

PORTARIA Nº 065/2023

A senhorita PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder Licença Médica de 60 (sessenta) dias para a servidora **Elisabete Lousa da Silva Henrique**, cargo de Repcionista, mat. 010/C de acordo com laudo da perícia médica constante no processo 10.790/23 da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;

Art. 2º - período da licença: 04/07/2023 a 02/09/2023;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04 (quatro) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 13 de julho de 2023.

Nathalia Silveira Braga
Presidente
